



**DECRETO Nº 9.011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Nomeia o Conselho Municipal da Juventude do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 4.348, 23 de julho de 2014; e

Considerando o Memorando nº 001/2021, de 3 de setembro de 2021, do Conselho Municipal da Juventude;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal da Juventude fica composto dos seguintes membros, durante o período de 2021 a 2023:

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Débora Fatini Ogliari;
- b) Suplente: Sueli Ribeiro de Jesus Matuella.

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: Fernanda Aparecida Andrade;
- b) Suplente: Renata Bugarça Schileder.

III - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Titular: Silvia Scariotto;
- b) Suplente: Aline Sasso.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Luíze Vanessa Ricci;
- b) Suplente: Kelli Vargas.

V - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) Titular: Joceli Aparecida Fasolin;
- b) Suplente: Douglas Saulo da Silva Silva.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Dragões Moto Clube Distrito Pato Branco:

- a) Titular: Jorge Luiz Coelho;
- b) Suplente: Ivanio Rodrigo Gomes.

II - CTG – Centro de Tradições Gaúchas Carreteando a Saudade;



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

- a) Titular: Luiz Rogério Barbosa de Moura Isidoro;  
b) Suplente: Pedro Luiz Pichetti.

III - Núcleo Regional de Educação Pato Branco/PR:

- a) Titular: Fernanda Cristina Schiochet;  
b) Suplente: Belmary Gonzaga Pereira Andolfato.

IV - CIEE/PR – Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná:

- a) Titular: Marcela Zenere;  
b) Suplente: Marijone Bosco.

V - Rotary Clube de Pato Branco – Guarani:

- a) Titular: Helena Pavani;  
b) Suplente: Mariza Pavani Pozenato.

VI - União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:

- a) Titular: Vitor Debastiani Valer;  
b) Suplente: Neiva Salete dos Santos Frizon.

VII - Associação dos Corredores de Pato Branco – ACORPATO:

- a) Titular: Luiz Mendes da Silva;  
b) Suplente: Silvana Boldrini.

VIII - Associação dos Tenistas de Pato Branco – Pato Tênis:

- a) Titular: Dayane Rita de Souza Cirino;  
b) Suplente: Cleverton Andrade de Castro.

IX - Igreja do Evangelho Quadrangular:

- a) Titular: Lucas Eduardo de Oliveira Neves Fernandes;  
b) Suplente: Daniel da Silva.

X - Instituto Plural Pato Branco - PR:

- a) Titular: Cirlei dos Santos;  
b) Suplente: Líbera Raquel Dalmon de Mello.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 396, de 23 de agosto de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

  
ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

Rua Caramuru, 271 • 85501-960 • Pato Branco • Paraná  
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Publicado em 17 / 09 / 21

Edição: 2351

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO PARANÁ

Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt

Publicado em 17 / 09 / 21

Edição: 3976 Pág.: B 4

JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE  
Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt